

Resolução nº : 10993/98
Protocolo nº : 101456/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Comprovação de Auxílio firmado com o IASP, na importância de R\$ 11.395,18(onze mil e trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), nos termos da Instrução nº 469/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11175/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA